

Comunicado

Prezado(a) aluno(a) bolsista,

A **UBEC - União Brasileira de Educação Católica**, Mantenedora das Instituições de Ensino Superior: Universidade Católica de Brasília - UCB, Centro Universitário do Leste de Minas Gerais - UNILESTE, Faculdade Católica do Tocantins - FACTO e Faculdade Imaculada Conceição do Recife - FICR no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Programa de Concessão de Benefício - PCB, como lhe facultam as legislações relativas a concessão e renovação da Bolsa Social de Estudo, comunica aos alunos beneficiários da Bolsa Social de Estudos que a renovação do benefício será realizada **anualmente** em atendimento a Portaria Normativa MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017 e conforme estipulado na Retificação nº 01/2018, modalidade presencial e Retificação nº 04/2018, modalidade EAD, publicadas no dia **21/06/2018**, respeitada todas às normas previstas no edital de concessão e renovação da Bolsa Social de Estudos 2018/1.

Ressaltamos que a renovação do benefício está condicionada ao cumprimento do critério de rendimento acadêmico semestral, a fim de que seja constatada a sua aptidão para continuidade de usufruto da Bolsa Social de Estudo, bem como assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o 2018/2.

Diante do exposto informamos que a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o 2º semestre de 2018 será realizada no período 18 julho a 27 de julho de 08h30 às 12h e das 13h às 18h no Programa de Concessão de Benefício – PCB, localizado no bloco L, sala L025.

Por fim, orientamos que **qualquer dúvida ou problema** a respeito da sua **Bolsa Social de Estudo** deverá ser sanado junto ao **Programa de Concessão de Benefício - PCB** na Unidade de Missão na qual usufrui do benefício.

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 21 de junho de 2018.